

Orientações para oferta do leite materno no CEI

Orientações para a mãe:

FRASCOS ADEQUADOS PARA ACONDICIONAR O LEITE MATERNO:



Frasco de vidro incolor com boca larga e tampa plástica de rosca



Pote de vidro



Pote de polipropileno



Saco com lacre duplo (descartável)

Embalagens próprias para armazenamento de leite materno:

Se optar pelo frasco de vidro, são necessários os seguintes cuidados:

- Tirar o rótulo do vidro incolor e o **papel que fica dentro da tampa;**
- Lavar os frascos e tampas com detergente neutro e esponja/escova (exclusivas);
- Colocar os frascos e as tampas lavados em uma panela, cobrir com água e ferver por 15 minutos, contados a partir do início da fervura;
- Escorrer a água dos frascos e tampas e deixar secar naturalmente;
- Não utilizar panos para secagem;
- Guardar os frascos secos e tampados.



Se optar pelos frascos específicos para leite materno:

- Seguir as recomendações de higienização e esterilização do fabricante.



Os frascos devem ser de uso exclusivo para leite materno

CUIDADOS NA HORA DA EXTRAÇÃO DO LEITE:

- Evitar extrair o leite no banheiro ou ao ar livre;
- Prender os cabelos ou usar touca/lenço;
- Retirar adornos (anéis, pulseiras, relógio, outros);
- Lavar cuidadosamente as mãos e antebraços com água e sabão neutro e secar com toalha limpa ou de papel;
- Evitar falar, espirrar e tossir enquanto estiver coletando o leite;
- Desprezar o primeiro jato de leite;
- Posicionar o frasco próximo a mama para coleta do leite materno;
- Esvaziar as mamas por meio da extração;
- Colocar nos frascos a quantidade de leite necessária para uma mamada. Deixar pelo menos 2 dedos de distância entre o leite e a borda do recipiente, para evitar que o mesmo estoure durante o congelamento;
- Ao término da extração, fechar o frasco, identificá-lo com os nomes completos da mãe e do bebê/criança, turma do bebê/criança e data da primeira coleta, e levá-lo imediatamente ao freezer/congelador.

OBSERVAÇÕES:

- O leite coletado em momentos diferentes poderá ser colocado no mesmo frasco para completar o volume necessário para uma mamada. Extrair em outro recipiente e adicionar o volume no frasco com o leite já congelado;
- O leite materno terá validade de 15 dias no freezer/congelador, a contar da data da primeira coleta;
- Organizar os frascos com leite congelado de modo a usar os mais antigos primeiro e evitar o vencimento;
- Caso tenha dificuldades com a extração do leite materno, procurar auxílio junto à rede de assistência de saúde de sua preferência (Unidade Básica de Saúde, maternidade, Banco de Leite Humano mais próximo ou local onde a criança está sendo acompanhada).

CUIDADOS PARA TRANSPORTAR O LEITE MATERNO PARA O CEI:

- Retirar o leite do freezer/congelador imediatamente antes de sair de casa, separando os frascos necessários para o dia;
- Transportar os frascos em caixa ou bolsa térmica limpos, em boas condições e sem outros objetos (pode usar gelo ou gelo reutilizável) para garantir que o leite materno chegue congelado no CEI.

O CEI devolverá os frascos lavados no final do dia. Em casa, a família deverá repetir os cuidados de higiene e esterilização acima.

AVISO: O CEI não receberá os frascos com leite descongelado ou com sinais de descongelamento, em recipientes inadequados ou sem identificação.

QUAL A QUANTIDADE DE LEITE MATERNO A MÃE DEVE ENVIAR?

A família e a direção do CEI deverão acordar entre si o número de mamadas que a criança receberá na unidade, seguindo o esquema alimentar da idade. Assim, se forem, por exemplo, 2 mamadas, deverão ser entregues 2 frascos de leite materno para a oferta durante o período de permanência no CEI. Quanto ao volume de leite materno por frasco, cada criança tem sua individualidade e, no período de adaptação, será possível avaliar quanto de leite materno será necessário para satisfazê-la.

DE QUE FORMA SERÁ OFERTADO O LEITE MATERNO?

A família deve conversar com a direção do CEI sobre a escolha do utensílio para oferta do leite materno. Usar, preferencialmente, copinho (tipo *shot*), colher simples/dosadora, xícara/caneca e copo de transição de bico rígido.

Os utensílios serão oferecidos pela Unidade Educacional (Parceira ou Direta) ou empresa terceirizada (de acordo com contrato vigente).

ESCLARECIMENTOS FINAIS

A oferta do leite materno no CEI é possível, sendo uma responsabilidade compartilhada entre a família e a unidade educacional. As etapas de coleta, armazenamento (em casa ou trabalho) e transporte do leite materno até o CEI são de responsabilidade da família. Após análise do recebimento por um funcionário da unidade, o CEI é responsável pelo armazenamento, manuseio e oferta do leite materno. Todas as etapas devem seguir as normas sanitárias vigentes e as orientações técnicas da SME/CODAE.

Comunicação de oferta de leite materno no CEI

Eu, _____, portadora do RG _____, mãe de _____, nascido(a) em ___/___/___, matriculado no CEI _____, Turma _____, venho, pelo presente, solicitar a oferta do meu leite materno para meu(minha) filho(a), conforme abaixo:

- () Leite Materno Exclusivo apenas para crianças até 5 meses e 29 dias que não iniciaram a introdução de nenhum outro alimento.
- () Leite Materno apenas em substituição a fórmula infantil/leite integral. Os demais alimentos previstos para faixa etária do(a) meu(minha) filho(a) serão ofertados, conforme cardápios publicados (para crianças que iniciaram a introdução de outros alimentos).
- Utensílio que deverá ser utilizado para oferta do leite materno: _____

No caso da criança recusar o leite materno ou da quantidade enviada ser insuficiente para satisfazê-la ou a mãe não estar presente à Unidade Educacional para amamentar, a unidade deverá oferecer em substituição ao leite materno:

- () Fórmula infantil (bebê até 1 ano)/leite integral
- () Fruta (a partir de 6 meses)

Li e declaro estar ciente quanto aos procedimentos adequados para coleta, armazenamento e transporte do leite materno conforme descritos neste termo, responsabilizando-me pelo seu adequado cumprimento de forma a garantir a qualidade sanitária do mesmo até sua entrega no CEI. Recebi uma cópia deste termo e o original ficará arquivado na Unidade Educacional.

***Para os CEIs Parceiros, CCIs e CECIs, a direção da Unidade deve orientar e disponibilizar cópia deste documento às cozinheiras. Nas unidades com empresa terceirizada de alimentação, a direção deve disponibilizar uma cópia à nutricionista da empresa para ciência e orientação da equipe da cozinha.**

Assinatura da mãe ou responsável

São Paulo, ___/___/___

Cientes:

Assinatura da direção da unidade

Assinatura da nutricionista da empresa terceirizada

Caso deseje interromper a oferta do leite materno, a mãe ou o responsável pela criança deverá comunicar formalmente a direção do CEI:

Comunicação de interrupção de oferta de leite materno no CEI

Comunico que a partir de ___/___/___ deixarei de enviar o leite materno, podendo meu(minha) filho(a) receber os alimentos de acordo com o esquema alimentar para sua idade.

Assinatura da mãe ou responsável

São Paulo, ___/___/___

Referências: A creche como promotora da amamentação e da alimentação adequada e saudável: livreto para os gestores. Ministério da Saúde, 2018.

Guia Alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos. Ministério da Saúde, 2019.

Nota Técnica sobre Aleitamento Materno e Alimentação Complementar no contexto do PNAE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2022.